



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 095/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 21 de janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 096/2025, de autoria do VEREADOR RODRIGO JEOVENTINO DE OLIVEIRA/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência o cumprimento da Lei Municipal nº 3.911, de 11 de setembro de 2003, mais precisamente do art. 1º e seus incisos, ou seja, que feita à reparação e posterior manutenção de todas as estradas rurais pertencentes ao Município de Araguari conforme relação abaixo:

Estradas rurais de Capim Branco, Fundão, Steveson, Britador, Desemparo, Buracão, Retiro Velho, Pau Furado, Salto Meloso, Taboca, Contenda, Dona Beja, Santo Antônio, Vereda, Quilombo, Piçarrão, Bom Jardim, Estiva, Varjão, Água Clara, Baru, Campo Redondo, Pão de Queijo, Pirapitinga, Florestina, Uirapuru, Barreirão, Barro Branco, Iscopel, Canoas, Jordão, Ponte Preta, Rola Cavalo, Taquaral, Palmito, Macaúbas, Loca da Onça, Bocaina, Balsamo, Eurico Ferreira, Bocaininha, Ararapira, 38, Lago Azul, Patrona, Água Fria, Serra do Borjão, Jacuba, Porto Barreiro, Adir, Barracão, Vão, Volta Grande, Vargem Grande, Sapé, Barra Alegre, Capelo, Jacu, Alto de São Joao, Folha Larga, Cachoeirinha, Londrina, Araras e Verdes;

Solicita urgência, visto que estamos próximos ao início das aulas e também da colheita da soja. A maioria das estradas encontra-se em péssimas condições de tráfego, sendo elas as principais parceiras do produtor rural para o escoamento da produção agrícola, como também o transporte de alunos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG